

PORTARIA Nº 04/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Simões/PI, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 038/2026, de 14 de julho de 2026, que decretou ponto facultativo nos dias 20 e 21 de julho de 2026 e consignou o feriado municipal de 22 de julho, Data Magna do Município, instituída pela Lei Municipal nº 716/2022;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de uniformização das atividades no âmbito da Administração Pública do Município de Simões/PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Simões/PI, nos dias 20 e 21 de julho de 2026.

Art. 2º. O dia 22 de julho de 2026 será observado como feriado municipal, nos termos da Lei Municipal nº 716/2022.

Art. 3º. Ficam ressalvadas as atividades indispensáveis ao funcionamento da Câmara Municipal, incumbindo aos responsáveis pelos setores administrativos assegurar a continuidade dos serviços, quando necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Simões/PI, em 15 de julho de 2026.

MARIA DAS GRACAS
XAVIER

CARVALHO:02689239302

Assinado de forma digital por
MARIA DAS GRACAS XAVIER
CARVALHO:02689239302
Dados: 2026.07.15 10:30:42 -03'00'

MARIA DAS GRAÇAS XAVIER CARVALHO
Presidenta da Câmara Municipal